

Obra Social Nossa Senhora de Lourdes  
Avenida Vênus, 199 – Itapegica – Guarulhos  
Fone: (11) 2421-5955/ 992160130  
CNPJ: 50.691.4149/0001-05  
lourdescreche@outlook.com

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL Obra Social Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ SEDE 50.691.419/0001-05 INSC. MUNICIPAL 3262

ENDEREÇO DA SEDE Avenida Venus - 199

TELEFONE: 2421-5955 SITE: [obrasocialnossasenhoradelourdes.org](http://obrasocialnossasenhoradelourdes.org)

E-MAIL: [lourdesobra@outlook.com](mailto:lourdesobra@outlook.com)

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Fernando Rodrigues

ENDEREÇO Avenida São Paulo - 509 - Cidade Jardim - Guarulhos - São Paulo

TELEFONE 976917559 E-MAIL: [curinga@uol.com.br](mailto:curinga@uol.com.br)

RG 19 104537-8 CPF 160.268.418- 90

VIGENCIA DA ATA de: 15/10/2023 a 15/10/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

ENDEREÇO AVENIDA VENUS - 199 - ESPLANADA DAS BANDEIRAS - CEP 07044-170

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 50.691.419/0001-05

TELEFONE 2421 5955 E-MAIL: [LOURDESOBRA@OUTLOOK.COM](mailto:LOURDESOBRA@OUTLOOK.COM)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 0001 - banco do Brasil CONTA CORRENTE 19.423-9

AGENCIA 1556-3 CONTA POUPANÇA 19'423-9 variação: 51

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche

5. JUSTIFICATIVA

A Unidade Escolar fica entre duas comunidades, Vila Flora e Brasileira. Ambas excessivamente vulneráveis, que sobrevivem em grande parte, de atividades ligadas a um centro de reciclagem. A instalação da nossa unidade escolar, entendida como espaço coletivo e privilegiado de vivência, visa contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e educar, em uma ação complementar da família, da comunidade e da Secretaria de Educação.

6- Metas

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Ao receber as listas da Secretaria de Educação, entrar em contato com os responsáveis pelos educandos, informamos os documentos necessários e agendamos uma data para efetivação da matrícula.
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Acompanhar a frequência através do GIERe realizar a busca ativa mensalmente.

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025		
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente.
Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar	Conforme a necessidade e sabendo do seu papel no contexto da educação infantil.	Organizar os espaços de forma que seja um facilitador no desenvolvimento e aprendizagem dos educandos em ambiente prazeroso.
Cumprir plenamente o Plano de Adequação, quando o caso.	Conforme a necessidade .	Realização das adequações sempre que necessário, visando sempre o bem estar de todos.
Manter durante toda a vigência do termo de colaboração, o quadro de recursos humanos, observando os prazos previstos nessa portaria.	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Manter sempre atualizado através de registros.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	As formações são oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar, sempre abordando temas diversos como: TEA, TDAH, Alimentação saudável e outros.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Manter sempre a documentação atualizada e organizada.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) dos educandos atendidos, de acordo com as diretrizes definidas pela	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Participação das cozinheiras nas formações oferecidas pela Secretaria de Educação, nas reuniões da equipe escolar (troca de experiências, inovações e sugestões)
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todos os educandos.	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Realização da manutenção periódica de todos os ambientes da Unidade Escolar para que estejam sempre seguros e agradáveis.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar.	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre os educandos, os responsáveis e a escola.	Realização de reuniões, projetos, festa e oficinas onde toda a comunidade possa participar junto com os educandos , de forma ativa. Exposição de todas as atividades realizadas, nas redes sociais.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) dos educandos matriculadas em consonância com as diretrizes	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	As atividades são planejadas de acordo com o QSN, e acompanhadas semanalmente nas horas atividades, proporcionando um bom desenvolvimento dos educandos
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com o	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos educandos
Manter a limpeza e higiene a fim de assegurar um ambiente de qualidade para os	A organização visa a limpeza e higiene diária e a conscientização de todos sobre a manutenção e importância da mesma.	Promover a conscientização de todos sobre a importância da higiene, criando um

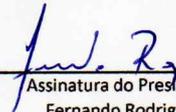
PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025			
Garantir a qualidade das atividades com e para os educandos em atendimento com as diretrizes exaradas pela Secretaria de Educação	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar		Garantir o protagonismo do educando; Maior participação dos pais; Realização de um trabalho em equipe; Planejamento das atividades; Comprometimento de todos.
7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I	<input type="text" value="19"/>	MATERNAL	<input type="text" value="73"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="22"/>	ESTÁGIO	<input type="text" value="34"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="148"/>		
Per capita	R\$ 973,30		R\$ 728,30

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025

8. REPASSES

<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 117.833,40	R\$ 0,00	<b>R\$ 117.833,40</b>
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i> **	<i>Total</i>
R\$ 47.133,36	R\$ 11.783,34	<b>R\$ 58.916,70</b>
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 47.133,36	R\$ 11.783,34	<b>R\$ 58.916,70</b>

Data 14/11/2024



Assinatura do Presidente  
Fernando Rodrigues

RG 19 104537-8

**PLANO DE TRABALHO - REAJUSTE DO VALOR PER CAPITA EXERCÍCIO 2025**

**PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

**Valor Repasse mensal R\$ 121.481,60**

**DESPESAS**

	<b>Valor do Mensal</b>		<b>Valor Ano</b>	
<b>Recursos Humanos</b>				
Salários	R\$	65.812,74	R\$	855.565,62
Benefícios	R\$	23.377,28	R\$	280.527,36
Encargos Trabalhistas	R\$	5.265,02	R\$	68.445,26
<b>Sub-total (1)</b>	<b>R\$</b>	<b>94.455,04</b>	<b>R\$</b>	<b>1.204.538,24</b>
<b>Provisão (21,57 sobre b)</b>	R\$	14.195,81	R\$	170.349,72
<b>Sub-total (2)</b>	<b>R\$</b>	<b>14.195,81</b>	<b>R\$</b>	<b>170.349,72</b>

**Custos Indiretos**

Água	R\$	1.700,00	R\$	20.400,00
Luz	R\$	700,00	R\$	8.400,00
Gás	R\$	1.000,00	R\$	12.000,00
Material Pedagógico	R\$	2.300,00	R\$	27.600,00
Material de limpeza	R\$	2.300,00	R\$	27.600,00
Telefone	R\$	500,00	R\$	6.000,00
Contabilidade	R\$	2.700,00	R\$	32.400,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$	1.630,75	R\$	19.569,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$</b>	<b>12.830,75</b>	<b>R\$</b>	<b>153.969,00</b>

**Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade R\$ 121.481,60 R\$ 1.528.856,96**

**Locação**

Aluguel	R\$	-	R\$	-
IPTU	R\$	-	R\$	-
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro**

<b>Subsidio</b>	<b>Valores Previstos</b>	<b>Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29</b>
Qualificação de Recursos	R\$ 3.000,00	
Auxílio no Pagamento de	R\$ 36.913,20	
Execução de Melhorias	R\$ 52.000,00	
Aquisição de Material P	R\$ 18.000,00	
Aquisição de bens perm	R\$ 11.568,40	
<b>Total</b>	<b>R\$ 121.481,60</b>	

Data 13/11/2024

Fernando Rodrigues - Presidente  
RG: 19.104.537-8